



LEI Nº 1121/2007, de 18 de junho de 2007.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder abertura ao Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2007, (Lei nº 1095/2006) um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 338.453,21 (trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos), conforme se especifica a seguir:

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.02 – DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS

PROJETO: 17.512.17011-197 – SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

CONTA/ELEMENTO: 1271 – 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 0-1-780-T. ADITIVO-SANEPAR-CONTRATO CONCESSÃO 09/72-EX CORR

VALOR: R\$ 305.453,21

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO: 17.511.17011-193 – MICROSSISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

CONTA/ELEMENTO: 1590 – 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 0-1-000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 16.000,00

FONTE RECURSO: 0-1-771 – CV 498/05-CAPT ÁGUA 3 ANGICOS- EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 3.000,00

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 10.03 – DEPTO DE MEIO AMBIENTE

ATIVIDADE: 18.541.18012-205 – MANUTENÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS

CONTA/ELEMENTO: 1840 – 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE DE RECURSO: 0-1-781 – T.COMPROMISSO ITAIPU-CONSTR VIVEIRO MUN-EX CORR

VALOR: R\$ 10.000,00

FONTE DE RECURSO: 0-1-000 – RECURSOS ORDINÁRIO LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 4.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 338.453,21



Prefeitura Municipal de Capanema



Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do Excesso de Arrecadação, conforme o previsto no inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64 e do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 12.00 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
UNIDADE: 12.01 – DEPTO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL
PROJETO: 23.695.23011-232 – CONSTR MERCADO MUNICIPAL E POSTO DE INFORMAÇÕES
CONTA/ELEMENTO: 2250 – 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO: 0-1-000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 20.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

FONTE RECURSO 780 – T. Aditivo-Sanepar-Contrato Concessão 09/72 R\$ 305.453,21
FONTE RECURSO 781 – Termo Compromisso Itaipu-Constr Viveiro Municipal R\$ 10.000,00
FONTE RECURSO 771 – Convênio 498/05-Captação Água Linha 3 Angicos R\$ 3.000,00

Artigo 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a inclusão nas Leis 1032/2005 (Plano Plurianual) e na Lei nº 1080/2006 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) o Projeto 17.512.17011-197 - Sistema de Esgotamento Sanitário.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema,
Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de junho de 2007.

Milton Kafer
Prefeito Municipal

Luiz Ornelio Weissheimer
Secret. de Administração